



**Poder
LegislativoConceição
do Coité-Ba.Marli de
Bandiaçu –PT**

INDICAÇÃO N°75 / 2021

**Indica a construção de uma creche no Povoado de
Morro.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do Regimento Interno.

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2022, através da Unidade Orçamentária nº 06.06, Dotação Orçamentária nº 12361 006 1.011. **Construção, Restruturação Ampliação de Unidades Escolares.**

Considerando que é um direito das crianças o acesso à educação infantil e segundo a Lei nº 9.394/1996 cabe aos municípios oferecer esta modalidade de educação infantil em creches.

Considerando que a construção de uma creche é de extrema necessidade para atender as crianças do Povoado e da região circunvizinha, e dar suporte as mães que precisam trabalhar.

Considerando que no Povoado de Morro existe já existe um imóvel pertencente a prefeitura e que atualmente está em **desuso**.

INDICA: ao Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Construção da Creche no Povoado de Morro, nesse Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de abril de 2022.

**Marli Simões dos Santos
Vereadora-PT**